**Anexo I**

# **Material de consumo – material para manutenção de bens móveis – PROAP-residual**

Memorando 0xx/2021 Cascavel, xx de xx de 2021.

À Sanimar Busse

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenação do PROAP/CAPES

Assunto: material para manutenção de bens móveis - Convênio 817693/2015 PROAP

Considerando o convênio do PROAP nº 817693/2015-CAPES;

Solicito a compra de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ para manutenção do bem móvel \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , localizado na sala/Laboratório \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Número de patrimônio do bem móvel | Descrição do bem móvel | Descrição das peças/material |
|  |  |  |

* Anexar orçamento de 3 empresas.

As despesas serão custeadas de acordo com o item 2 – manutenção e funcionamento de laboratório - Material de consumo *–* material para manutenção de bens móveis*,* despesa 30.25, conforme Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014, que aprovou o regulamento do Programa de Apoio à Pós-Graduação, Convênio PROAP/CAPES 2015 – nº 817693/2015.

Atenciosamente,

Coordenador do Programa

Portaria /- GRE

(assinatura original do coordenador e número da portaria de nomeação)

# **Anexo II**

**Manutenção de equipamentos - STPJ *–* manutenção e conservação de máquinas – PROAP-residual**

Memorando 0xx/2021 Cascavel, xx de xx de 2021.

À Sanimar Busse

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenação do PROAP/CAPES

Assunto: manutenção e conservação de máquinas - Convênio 817693/2015 PROAP - Serviço de terceiro (STPJ) para manutenção de equipamento

Considerando o convênio do PROAP nº 817693/2015-CAPES;

Solicito a manutenção e conservação do equipamento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, localizado na sala/Laboratório \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, pela empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme orçamentos em anexo.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Equipamento | Descrição do serviço de manutenção | Marca | Modelo | Ano | Número de patrimônio |
|  |  |  |  |  |  |

* Anexar orçamento de 3 empresas.

As despesas serão custeadas de acordo com o item 1 – manutenção de equipamentos - STPJ *–* manutenção e conservação de máquinas*,* despesa 39.17, conforme Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014, que aprovou o regulamento do Programa de Apoio à Pós-Graduação, Convênio PROAP/CAPES 2015 – nº817693/2015.

Atenciosamente,

Coordenador do Programa

Portaria /- GRE

(assinatura original do coordenador e número da portaria de nomeação)

# **Anexo III**

**Serviços de Apoio ao Ensino, Serviços Técnicos Profissionais e Serviços Gráficos – PROAP-Residual**

Memorando 0xx/2021 Cascavel, xx de xx de 2021.

À Sanimar Busse

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenação do PROAP/CAPES

Assunto: serviços gráficos – convênio 817693/2015 PROAP

Considerando o convênio do PROAP nº 817693/2015-CAPES;

Solicito que seja efetuado empenho para posterior pagamento de serviços gráficos para impressão do livro:

( ) livro impresso ( ) e-book

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Título | Autores | Nº de Páginas | Quantidade de exemplares |
|  |  |  |  |

* Anexar orçamento de 3 empresas.

Obs: Caso seja necessário a impressão/avaliação por uma gráfica específica (exigência de selo internacional por ex.), anexar justificativa.

As despesas serão custeadas de acordo com o item - *serviços técnicos profissionais,* despesa 39.05, conforme Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014, que aprovou o regulamento do Programa de Apoio à Pós-Graduação, Convênio PROAP/CAPES 2015 – nº817693/2015.

Atenciosamente,

Coordenador do Programa

Portaria /- GRE

(assinatura original do coordenador e número da portaria de nomeação)

Memorando 0xx/2021 Cascavel, xx de xx de 2021.

À Sanimar Busse

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenação do PROAP/CAPES

Assunto: empenho e pagamento de tradução/revisão – convênio 817693/2015 PROAP

Considerando o convênio do PROAP nº 817693/2015-CAPES;

Solicito que seja efetuado empenho para posterior pagamento no valor de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ para tradução do artigo para o: ( ) inglês norte-americano ( ) inglês britânico ( ) espanhol abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Artigo | Autores | R$ |
|  |  |  |

* Anexar orçamento de 3 empresas.

Obs: Caso seja necessário a tradução por uma empresa específica (exigência da revista/periódico) ou especificidade, anexar 3 orçamentos e justificativa.

Em anexo: Cópia do artigo e orçamentos (com justificativa e declaração de pesquisa)

As despesas serão custeadas de acordo com o item - *serviços técnicos profissionais,* despesa 39.05, conforme Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014, que aprovou o regulamento do Programa de Apoio à Pós-Graduação, Convênio PROAP/CAPES 2015 – nº817693/2015.

Atenciosamente,

Coordenador do Programa

Portaria /- GRE

(assinatura original do coordenador e número da portaria de nomeação)

Memorando 0xx/2021 Cascavel, xx de xx de 2021.

À Sanimar Busse

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenação do PROAP/CAPES

Assunto: empenho e pagamento de taxa de submissão de artigo - Convênio 817693/2015 PROAP

Considerando o convênio do PROAP nº 817693/2015-CAPES;

Solicito que seja efetuado empenho para posterior pagamento no valor de para a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Cidade:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Telefone: ( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ . O empenho é para pagamento da taxa de submissão do artigo a seguir, submetido para o periódico \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Autor | Título | R$ |
|  |  |  |

Informar dados para depósito:

Anexar:

- Orçamento emitido pelo periódico que comprove o valor a ser pago (se for pagamento de publicação estrangeira, anexar a Invoice);

- Cópia do artigo;

- Justificativa/ declaração de pesquisa.

As despesas serão custeadas de acordo com o item - *serviços técnicos profissionais,* despesa 39.05, conforme Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014, que aprovou o regulamento do Programa de Apoio à Pós-Graduação, Convênio PROAP/CAPES 2015 – nº817693/2015.

Atenciosamente,

Coordenador do Programa

Portaria /- GRE

(assinatura original do coordenador e número da portaria de nomeação)

# **Anexo IV**

**Diárias – PROAP-Residual**

Memorando 0xx/2021 Cascavel, xx de xx de 2021.

À Sanimar Busse

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenação do PROAP/CAPES

Assunto: solicitação de diárias – convênio 817693/2015 PROAP

Considerando o convênio do PROAP nº 817693/2015-CAPES;

Solicito que seja efetuado pagamento de auxílio de diárias para o(a) professor(a), RG, CPF, data de nascimento, para (justificativa: participação em evento/pesquisa a campo) conforme informações abaixo:

|  |
| --- |
| Em anexo: Formulário de diárias devidamente preenchido e assinado (Instrução de Serviço nº 01/2020-PRAF - Anexo VI) e carta de aceite, convite)Obs: o relatório de viagem deve ser apresentado, para o financeiro da Reitoria, em até 2 dias úteis após o retorno. |

As despesas serão custeadas de acordo com o item 8 - *diárias,* despesa 14.00, conforme Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014, que aprovou o regulamento do Programa de Apoio à Pós-Graduação, Convênio PROAP/CAPES 2015 – nº817693/2015.

Atenciosamente,

Coordenador do Programa

Portaria /- GRE

(assinatura original do coordenador e número da portaria de nomeação)

# **Anexo V**

**Auxílio financeiro a aluno – PROAP-Residual**

Memorando 0xx/2021 Cascavel, xx de xx de 2021.

À Sanimar Busse

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenação do PROAP/CAPES

Assunto: solicitação de auxílio financeiro a aluno – convênio 817693/2015 PROAP

Considerando o convênio do PROAP nº 817693/2015-CAPES;

Solicito que seja efetuado pagamento de auxílio de diárias para o(a) aluno(a), RG, CPF, data de nascimento, justificativa.

|  |
| --- |
| Obs: o relatório de viagem deve ser apresentado em até 3 dias úteis após o retorno. |

As despesas serão custeadas de acordo com:

 item 4 (participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório) ou item 8 (participação em atividades e eventos no país e no exterior) ou item 10 (participação em atividades de outros Programas/Instituições)

*auxílio financeiro a estudantes,* despesa 18.00, conforme Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014, que aprovou o regulamento do Programa de Apoio à Pós-Graduação, Convênio PROAP/CAPES 2015 – nº817693/2015.

Atenciosamente,

Coordenador do Programa

Portaria /- GRE

(assinatura original do coordenador e número da portaria de nomeação)

# **Anexo VI**

# **Material de Consumo**

Memorando 0xx/2021 Cascavel, xx de xx de 2021.

À Sanimar Busse

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenação do PROAP/CAPES

Assunto: gás engarrafado - Convênio 817693/2015 PROAP

Considerando o convênio do PROAP nº 817693/2015-CAPES;

Solicito a compra de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ para utilização no projeto/local\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , orientado pelo Prof \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Quantidades | Unidade | Descrição do material | R$ Unitário | R$ Total |
|  |  |  |  |  |

As despesas serão custeadas de acordo com o item 2 – manutenção e funcionamento de laboratório - Material de consumo *–* gás engarrafado*,* despesa 30.04, conforme Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014, que aprovou o regulamento do Programa de Apoio à Pós-Graduação, Convênio PROAP/CAPES 2015 – nº817693/2015 - PROAP concessão 2020.

Atenciosamente,

Coordenador do PPG

Portaria /- GRE

(assinatura original do coordenador e número da portaria de nomeação)

Memorando 0xx/2021 Cascavel, xx de xx de 2021.

À Sanimar Busse

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenação do PROAP/CAPES

Assunto: material odontológico - Convênio 817693/2015 PROAP

Considerando o convênio do PROAP nº 817693/2015-CAPES;

Solicito a compra de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ para utilização no projeto/local\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , orientado pelo Prof \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Quantidades | Unidade | Descrição do material | R$ Unitário | R$ Total |
|  |  |  |  |  |

As despesas serão custeadas de acordo com o item 2 – manutenção e funcionamento de laboratório - Material de consumo *–* material odontológico*,* despesa 30.10, conforme Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014, que aprovou o regulamento do Programa de Apoio à Pós-Graduação, Convênio PROAP/CAPES 2015 – nº817693/2015 - PROAP concessão 2020.

Atenciosamente,

Coordenador do PPG

Portaria /- GRE

(assinatura original do coordenador e número da portaria de nomeação)

Memorando 0xx/2021 Cascavel, xx de xx de 2021.

À Sanimar Busse

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenação do PROAP/CAPES

Assunto: material químico - Convênio 817693/2015 PROAP

Considerando o convênio do PROAP nº 817693/2015-CAPES;

Solicito a compra de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ para utilização no projeto/local\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , orientado pelo Prof \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Quantidades | Unidade | Descrição do material | R$ Unitário | R$ Total |
|  |  |  |  |  |

As despesas serão custeadas de acordo com o item 2 – manutenção e funcionamento de laboratório - Material de consumo *–* material químico*,* despesa 30.11, conforme Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014, que aprovou o regulamento do Programa de Apoio à Pós-Graduação, Convênio PROAP/CAPES 2015 – nº817693/2015 - PROAP concessão 2020.

Atenciosamente,

Coordenador do PPG

Portaria /- GRE

(assinatura original do coordenador e número da portaria de nomeação)

Memorando 0xx/2021 Cascavel, xx de xx de 2021.

À Sanimar Busse

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenação do PROAP/CAPES

## Assunto: aquisição de material biológico - convênio 817693/2015 PROAP

Considerando o convênio do PROAP nº. 817693/2015-CAPES;

Solicitamos aquisição de material de consumo, conforme descrição abaixo, os quais serão utilizados no projeto de pesquisa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, desenvolvido pelo(a) aluno(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_– orientado(a) do(a) Prof(a) Dr(a) – \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Quantidades | Unidade | Descrição do material | R$ Unitário | R$ Total |
|  |  |  |  |  |

Em anexo: declaração para pesquisa; orçamentos ou informar dados da licitação e anexar planilha de detalhamento de valores.

Obs: frete CIF | pagamento até 20 dias úteis.

As despesas serão custeadas de acordo com o item – *material biológico,* despesa 30.40, conforme Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014, que aprovou o regulamento do Programa de Apoio à Pós-Graduação, Convênio PROAP/CAPES 2015 – nº817693/2015 - PROAP concessão 2020.

Atenciosamente,

Coordenador do Programa

Portaria /- GRE

(assinatura original do coordenador e número da portaria de nomeação)

Memorando 0xx/2021 Cascavel, xx de xx de 2021.

À Sanimar Busse

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenação do PROAP/CAPES

## Assunto: aquisição de material de laboratório (vidrarias, reagentes) - convênio 817693/2015 PROAP

Considerando o convênio do PROAP nº. 817693/2015-CAPES;

Solicitamos aquisição de material de consumo, conforme descrição abaixo, os quais serão utilizados no projeto de pesquisa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, desenvolvido pelo(a) aluno(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ – orientado(a) do(a) Prof(a) Dr(a) – \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Quantidades | Unidade | Descrição do material | R$ Unitário | R$ Total |
|  |  |  |  |  |

Em anexo: declaração para pesquisa; orçamentos ou informar dados da licitação e anexar planilha de detalhamento de valores.

Obs: frete CIF | pagamento até 20 dias úteis.

As despesas serão custeadas de acordo com o item – *material laboratorial,* despesa 30.35, conforme Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014, que aprovou o regulamento do Programa de Apoio à Pós-Graduação, Convênio PROAP/CAPES 2015 – nº817693/2015- PROAP concessão 2020.

Atenciosamente,

Coordenador do Programa

Portaria /- GRE

(assinatura original do coordenador e número da portaria de nomeação)

Memorando 0xx/2021 Cascavel, xx de xx de 2021.

À Sanimar Busse

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenação do PROAP/CAPES

Assunto: sementes, mudas de plantas - Convênio 817693/2015 PROAP

Considerando o convênio do PROAP nº 817693/2015-CAPES;

Solicito a compra de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ para utilização no projeto/local\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , orientado pelo Prof \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Quantidades | Unidade | Descrição do material | R$ Unitário | R$ Total |
|  |  |  |  |  |

As despesas serão custeadas de acordo com o item 2 – manutenção e funcionamento de laboratório - Material de consumo *–* sementes, mudas de plantas*,* despesa 30.31, conforme Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014, que aprovou o regulamento do Programa de Apoio à Pós-Graduação, Convênio PROAP/CAPES 2015 – nº817693/2015- PROAP concessão 2020.

Atenciosamente,

Coordenador do PPG

Portaria /- GRE

(assinatura original do coordenador e número da portaria de nomeação)

Memorando 0xx/2021 Cascavel, xx de xx de 2021.

À Sanimar Busse

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenação do PROAP/CAPES

Assunto: alimentos para animais - Convênio 817693/2015 PROAP

Considerando o convênio do PROAP nº 817693/2015-CAPES;

Solicito a compra de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ para utilização no projeto/local\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , orientado pelo Prof \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Quantidades | Unidade | Descrição do material | R$ Unitário | R$ Total |
|  |  |  |  |  |

As despesas serão custeadas de acordo com o item 2 – manutenção e funcionamento de laboratório - Material de consumo *–* alimentos para animais, rubrica 30.06, conforme Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014, que aprovou o regulamento do Programa de Apoio à Pós-Graduação, Convênio PROAP/CAPES 2015 – nº817693/2015- PROAP concessão 2020.

Atenciosamente,

Coordenador do PPG

Portaria /- GRE

(assinatura original do coordenador e número da portaria de nomeação)

Memorando 0xx/2021 Cascavel, xx de xx de 2021.

À Sanimar Busse

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenação do PROAP/CAPES

Assunto: material elétrico e eletrônico - Convênio 817693/2015 PROAP

Considerando o convênio do PROAP nº 817693/2015-CAPES;

Solicito a compra de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ para utilização em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , referente ao projeto \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, coordenado pelo Prof. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Quantidades | Unidade | Descrição do material | R$ Unitário | R$ Total |
|  |  |  |  |  |

As despesas serão custeadas de acordo com o item 2 – manutenção e funcionamento de laboratório - Material de consumo *–* material elétrico e eletrônico*,* despesa 30.26, conforme Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014, que aprovou o regulamento do Programa de Apoio à Pós-Graduação, Convênio PROAP/CAPES 2015 – nº817693/2015- PROAP concessão 2020.

Atenciosamente,

Coordenador do PPG

Portaria /- GRE

(assinatura original do coordenador e número da portaria de nomeação)